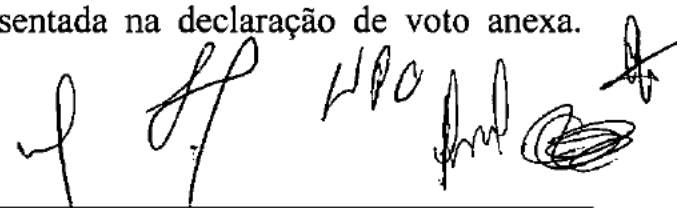


**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT****CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2014**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, às dez horas e quinze minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, sob a presidência de Paulo Bernardo Silva, reuniu-se o Conselho de Administração dos Correios, para a realização da 12ª sessão ordinária deste exercício. Estiveram também presentes os membros do Conselho de Administração Wagner Pinheiro de Oliveira, Presidente dos Correios, Genildo Lins de Albuquerque Neto, Alessandra Cristina Azevedo Cardoso, Leones Dall'Agnol, Gioconda Vieira Bretas e Carlos Alberto de Souza Barbosa, membro suplente eleito pelos empregados. O Presidente do Conselho declara aberta a sessão e passa ao exame dos itens da pauta. 1. **ACOMPANHAMENTO**



**DE PENDÊNCIAS. 1.1. Acompanhamento das decisões e recomendações do Conselho de Administração.** O Conselho de Administração toma conhecimento do demonstrativo das ações voltadas ao atendimento das recomendações do colegiado. **2. MATÉRIAS – 2.1. Relator: Paulo Bernardo Silva – Presidente do Conselho de Administração. 2.1.1. Reeleição de Vice-Presidente membro da Diretoria Executiva.** O Conselho de Administração, de acordo com o disposto no Estatuto Social da ECT, artigo 20, inciso IX, e artigo 22, inciso II, §1º e §9º, por seis votos a um, REELEGE a Vice-Presidenta da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, **Morgana Cristina Santos**, brasileira, [REDACTED], bancária, carteira de identidade [REDACTED], residente na [REDACTED]. O conselheiro Barbosa, conforme declaração anexa, vota contra a reeleição da Vice-Presidenta de Negócios, por considerar que o colegiado deve contar com a participação dos trabalhadores dos Correios. **2.1.2. Calendário das reuniões do Conselho de Administração em 2015 – REL/CA-052/2014.** O Conselho de Administração APROVA a proposta de datas previstas para as reuniões ordinárias deste colegiado para 2015. **2.2 Relator: Wagner Pinheiro de Oliveira – Presidente dos Correios. 2.2.1. Demonstrações econômico-financeiras – novembro/2014 - REL/CA-053/2014.** A convite do Conselho de Administração, Ricardo Luiz de Souza e Silva, Chefe da Central de Operações Financeiras de Brasília – Ceofi/BSB, acompanhado por Cleucio Santos Nunes, Vice-Presidente Jurídico respondendo pela área Econômico-Financeira, discorre sobre os principais pontos relativos aos resultados econômico-financeiros e ao orçamento de investimento do mês anterior. Em seguida, o Conselho de Administração APROVA as demonstrações econômico-financeiras de novembro de 2014. **2.2.2. Férias do Presidente da ECT. REL/CA-054/2014.** O Conselho de Administração APROVA a concessão ao Presidente da ECT de férias regulamentares, com fruição no período de 18 a 27/02/2015 (10 dias). **2.2.3. Programa de Remuneração Variável anual de Membros da Diretoria Executiva – RVA – Exercício 2015. REL/CA-055/2014.** O Conselho de Administração, por seis votos a um, APROVA o envio do Programa de Remuneração Variável Anual de membros da Diretoria Executiva – RVA – Exercício 2015 ao Ministério das Comunicações, que o submeterá ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, conforme Relatório/VIGEP-036/2014, aprovado na 46ª/2014 reunião ordinária da Diretoria Executiva. O conselheiro Barbosa manifesta-se contrário à aprovação da presente proposta, conforme fundamentação apresentada na declaração de voto anexa.



**2.2.4. Pagamento das verbas da RVA – Exercício 2013 – REL/CA-056/2014.** O Conselho de Administração, por seis votos a um, **APROVA** os valores individuais brutos a serem pagos a título de RVA 2013 aos dirigentes, conforme Relatório/VIGEP-037/2014, aprovado na 46ª/2014 reunião ordinária da Diretoria Executiva, e o seu envio ao Ministério das Comunicações e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/DEST, para conhecimento. O conselheiro Barbosa manifesta-se contrário à aprovação da presente proposta, conforme fundamentação apresentada na declaração de voto anexa.

**2.2.5. Cessão de uso não oneroso de área de imóvel não residencial ao Município de Joinville – DR/SC – REL/CA-057/2014.** O Conselho de Administração **APROVA** a cessão de uso não oneroso de parte de imóvel não residencial, com área construída de 1.121,72m², situado na Praça Castelo Branco, 475, Centro, Joinville/SC, ao Município de Joinville/SC, pelo período de 60 (sessenta) meses, renovável por igual período, contado a partir da assinatura do Termo de Cessão, para abrigar parte da estrutura administrativa da Prefeitura.

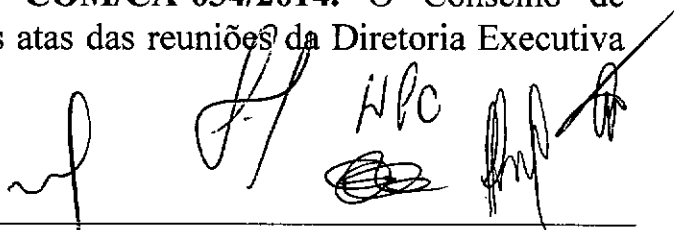
**2.2.6. Consultoria Ernst Young – ajuste na proposta do novo modelo.** O Conselho de Administração convida os representantes da Consultoria Ernst & Young para expor sobre o conteúdo do **REL/CA-058/2014** e, em seguida, **APROVA** os ajustes na proposta do novo modelo de governança e da estrutura organizacional da ECT, elaborado pela Consultoria Ernst & Young como produto da Etapa 2 do Contrato nº 395/2013, e objeto de decisão na 9ª ROCA, em 25/09/2014, conforme disposto no anexo 1 do mencionado relatório. Adicionalmente, este colegiado **APRESENTA** aos representantes da consultoria sugestões de aprimoramento do cronograma de implantação, que será oportunamente levado para apreciação da Diretoria Executiva, no sentido de: incluir ação de comunicação voltada para o público externo; estabelecer fevereiro de 2015 como prazo de implantação da área de Compliance; e agilizar as providências de alteração do Estatuto que se façam necessárias.

**2.3. Relator: Genildo Lins de Albuquerque Neto – Coordenador do Comitê de Auditoria.**

**2.3.1. Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2015.** Conforme o disposto no Estatuto Social da ECT, artigo 20, inciso IV, o Presidente dos Correios retira-se da sessão, para análise pelo colegiado do **REL/CA-059/2014**. O Conselho de Administração **APROVA** o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para 2015 (PAINT/2015). O Presidente dos Correios retorna à sessão.

**3. COMUNICAÇÕES – 3.1. Relator: Wagner Pinheiro de Oliveira – Presidente dos Correios.**

**3.1.1. Atas das reuniões da Diretoria Executiva dos Correios, do Conselho Fiscal dos Correios e do Conselho Fiscal do Postalís – COM/CA-034/2014.** O Conselho de Administração toma conhecimento das atas das reuniões da Diretoria Executiva

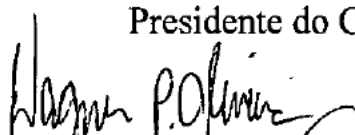


dos Correios (42ª/2014 a 45ª/2014 ordinárias), do Conselho Fiscal dos Correios (11ª/2014 ordinária e 5ª/2014 extraordinária) e do Conselho Fiscal do Postalís (363ª/2014 ordinária). 3.1.2. Relatório de Avaliação Empresarial – novembro/2014 – COM/CA-035/2014. O Conselho de Administração toma conhecimento do mencionado relatório. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às treze horas foi encerrada a sessão, da qual eu, Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.

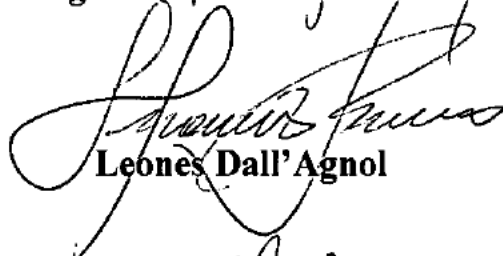


**Paulo Bernardo Silva**

Presidente do Conselho de Administração



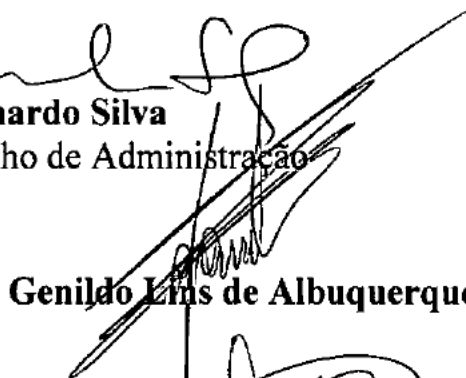
**Wagner Pinheiro de Oliveira**



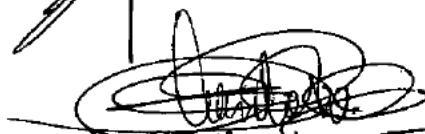
**Leones Dall'Agnol**



**Gioconda Vieira Bretas**



**Genildo Lins de Albuquerque Neto**



**Alessandra Cristina Azevedo Cardoso**



**Carlos Alberto de Souza Barbosa**